

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2026

----- ATA NÚMERO 13/2026 -----

--- Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas e trinta minutos, na Sede da Junta de Freguesia de Carnaxide e Queijas e por via telemática através da plataforma WhatsApp - Vídeo Conferência, sob a presidência do Senhor Presidente Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira, estando presentes o Sr. Secretário Américo Francisco Fernandes Ramos, a Sra. Tesoureira Sara Margarida da Silva Ribeiro. O Sr. vogal Gonçalo Constantino Poejo Geraldês Grilo, o Sr. Vogal Mário Mendes, a Sra. Vogal Paula Cristina de Oliveira Soares e o Sr. Vogal João Gomes, estiveram presentes por via telemática, através da plataforma WhatsApp - vídeo conferência. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira deu início à décima terceira reunião do Executivo, com a seguinte Ordem de Trabalhos, a qual foi aprovada por unanimidade: -----

---Antes da Ordem do Dia: -----

1 – Informações; -----

2 – Posição Financeira; -----

Ordem do Dia: -----

1. Proposta de Deliberação N.º 85/2026 – Fornecimento contínuo de recolha, transporte, tratamento e destino final de resíduos materiais e biológicos [hospitalares] | Gabinete de Enfermagem de Queijas— Ajuste Direto Nº 18/2026 | Rectificação da Proposta de Adjudicação; -----

2. Proposta de Deliberação N.º 86/2026 – Aquisição de serviço de fornecimento contínuo de diverso material para a execução de Corrimãos e Guardas de Proteção. - Abertura de Procedimento – Ajuste Direto Nº 22/2026; -----

3. Proposta de Deliberação N.º 87/2026 - Aquisição de serviço de fornecimento contínuo de diverso material para a execução de obras, de reparação e manutenção, na área geográfica da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas. - Abertura de Procedimento – Ajuste Direto Nº 23/2026; -----

4. Proposta de Deliberação N.º 88/2026 – Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição da Rocha- Contratação de artistas de música- Consulta Prévia n.º 07/2026- Retificação do ponto 1 (Introdução) da Proposta de Deliberação de Decisão de Adjudicação Nº 79/2026; -----

5. Proposta de Deliberação N.º 89/2026 – Festas em Honra de Nossa Senhora

da Conceição da Rocha – Contratação do artista Nelson Freitas para espetáculo musical- Consulta Prévia nº 09/2026- Abertura de Procedimento; -----

6. Proposta de Deliberação N. º90/2026 - Aquisição de serviços na modalidade de avença para Serviços Gerais da UFCQ— Ajuste Direto nº 24/2025-Abertura de Procedimento; -----

7. Proposta de Deliberação N. º91/2026 - 7ª Alteração Orçamental; -----

8. Proposta de Deliberação N. º92/2026 - Concessão a Título Perpétuo da Sepultura Nº 13 do Talhão Nº 11; -----

9. Proposta de Deliberação N. º93/2026 - Permuta de espaço comercial – Loja n.º 19 para Loja n.º 13 - Mercado Municipal de Queijas; -----

--- **Antes da Ordem do Dia:** -----

--- Ponto um – Posição financeira. -----

--- Temos um saldo de caixa e bancos: 220 438,80 € receita a curto prazo: 150 308,86€, total de despesa: 5 914,09 €, isto dá um saldo atual entre receitas e despesas de 412 017,47€. -----

--- **Ordem do Dia:** -----

1. Proposta de Deliberação N. º85/2026 – Fornecimento contínuo de recolha, transporte, tratamento e destino final de resíduos materiais e biológicos [hospitais] | Gabinete de Enfermagem de Queijas— Ajuste Direto Nº 18/2026 | Rectificação da Proposta de Adjudicação; -----

--- Por deliberação tomada em reunião de executivo de 29 de abril de 2026 mediante Proposta de Deliberação n.º 81/2026, foi decidido adjudicar o procedimento de fornecimento contínuo de serviço de recolha transporte e destino final de resíduos materiais e biológicos (resíduos hospitalares) produzidos no âmbito do funcionamento do Gabinete de Enfermagem de Queijas. -----

--- Verificou-se que a tabela apresentada relativa à repartição de encargos considerava a taxa de IVA a 23% ao invés de 6%, conforme proposta recebida em 31 de Março de 2026 da entidade “Ambimed Gestão Ambiental Unipessoal, Lda”, (e-mail info.portugal.si@urbaser.com), em resposta ao convite com Ref.ª IP/ACB/110/2026 enviado por e-mail em 26 de março de 2026. -----

--- Face ao exposto propõe-se a presente rectificação. -----

--- Considerando que o valor da proposta total apresentada é de 3.862,80€ (três mil oitocentos e sessenta e dois euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal de 6%, com repartição de encargos, conforme os valores que abaixo se indicam: ---

Ano económico	S/IVA	C/IVA 6%
2026	1287,60€	1364,86 €
2027	1931,40 €	2047,28 €
2028	643,80 €	682,43 € €
Total - 24 meses	3862,80 €	4094,57 €

--- Nestes termos, **propõe-se que** que o executivo delibere favoravelmente o seguinte: -----

1. A alteração constante na presente proposta. -----

2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

2. Proposta de Deliberação N.º 86/2026 – Aquisição de serviço de fornecimento contínuo de diverso material para a execução de Corrimãos e Guardas de Proteção.

- Abertura de Procedimento – Ajuste Direto Nº 22/2026; -----

--- **Introdução:** -----

1. No âmbito da gestão desta União de Freguesias e para a prossecução dos objetivos planeados para este mandato, nomeadamente em termos de economia, eficiência, eficácia e segurança nos serviços prestados aos munícipes, em toda a área da Freguesia, verifica-se a necessidade da aquisição do serviço de fornecimento contínuo de diverso material para a execução de Corrimãos e Guardas de Proteção, para colocação no Espaço Público da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas. --

--- **Assim, considerando que:** -----

a) O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril procede à transferência de competências para as Freguesias; -----

b) A transferência de competências e os respetivos recursos financeiros foram executados e operacionalizados através do Contrato Interadministrativo, celebrado entre a UFCQ e a CMO; -----

c) A aquisição destes bens melhora as condições de segurança e acessibilidade dos munícipes, em toda a área geográfica da freguesia. -----

d) É necessário promover uma aquisição dos bens para assegurar o regular e eficaz funcionamento dos serviços da autarquia; -----

e) O preço contratual estimado é de **19.900,00 €** (dezanove mil e novecentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

f) O valor estimado corresponderá ao preço base; -----

g) O fornecimento dos bens será continuado, pelo prazo de 36 meses, ou até ao limite do valor referido na alínea e); -----

h) Tendo em conta o valor da despesa e o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 38.º, todos normativos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111- B/2007, de 31 de agosto, na sua última versão, o procedimento adequado a esta situação será o Ajuste Direto;

i) De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 40º do acima referido Diploma Legal, as peças do procedimento pré-contratual, consistem no Convite à apresentação de proposta e no Caderno de Encargos. -----

--- Em face do exposto, proponho que a União das Freguesias delibere o seguinte: -

1. Fixação do preço base até 19.900.00€ (dezanove mil e novecentos euros); --

2. Seja convidada a seguinte entidade: "**Aires Fernandes de Almeida, Lda.**", com sede na Alto da Bela Vista-Estrada de Vale Mourão, nº 5, 2735-344 Cacém, NIF: 502 319 909, email: joaoreis@airesalmeida.com. -----

3. Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, que seja designado o AO Francisco Gois, como gestor do contrato e o AO António Évora, como seu suplente, em nome do contraente público, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

4. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

3. Proposta de Deliberação N. º87/2026 - Aquisição de serviço de fornecimento contínuo de diverso material para a execução de obras, de reparação e manutenção, na área geográfica da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas. - Abertura de Procedimento – Ajuste Direto Nº 23/2026; -----

--- **Introdução:** -----

--- No âmbito da gestão desta União de Freguesias e para a prossecução dos objetivos planeados para este mandato, nomeadamente em termos de economia, eficiência, eficácia e segurança nos serviços prestados aos munícipes, em toda a área da Freguesia, verifica-se a necessidade da aquisição do serviço de fornecimento contínuo de diverso material de construção, para a execução de obras de reparação e manutenção, na área geográfica da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas. -

a) O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril procede à transferência de competências para as Freguesias; -----

b) A transferência de competências e os respetivos recursos financeiros foram executados e operacionalizados através do Contrato Interadministrativo, celebrado entre a UFCQ e a CMO; -----

- c) A aquisição destes bens melhora as condições de segurança e acessibilidade dos munícipes, em toda a área geográfica da freguesia. -----
- d) É necessário promover uma aquisição dos bens para assegurar o regular e eficaz funcionamento dos serviços da autarquia; -----
- e) O preço contratual estimado é de **19.900,00€** (dezanove mil e novecentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
- f) O valor estimado corresponderá ao preço base; -----
- g) O fornecimento dos bens será continuado, pelo prazo de 24 meses, ou até ao limite do valor referido na alínea e); -----
- h) Tendo em conta o valor da despesa e o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 38.º, todos normativos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111- B/2007, de 31 de agosto, na sua última versão, o procedimento adequado a esta situação será o Ajuste Direto;
- i) De acordo com a alínea a) do nº 1 do artigo 40º do acima referido Diploma Legal, as peças do procedimento pré-contratual, consistem no Convite à apresentação de proposta e no Caderno de Encargos. -----

--- Em face do exposto, proponho que a União das Freguesias delibere o seguinte:

1. Fixação do preço base até 19.900.00€ (dezanove mil e novecentos euros)
2. Seja convidada a seguinte entidade: **"Esteves, Esteves & Esteves – Materiais de Construção, Lda."**, com sede na Rua Jorge Brum do Canto, nº 16 – 2790-195 Carnaxide NIF: 508 071 682, email: esteves.geral@gmail.com. -----
3. Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, que seja designado o AO Francisco Gois, como gestor do contrato e o AO António Évora, como seu suplente, em nome do contraente público, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----
4. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

4. Proposta de Deliberação N. º88/2026 – Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição da Rocha- Contratação de artistas de música– Consulta Prévia n.º 07/2026- Retificação do ponto 1 (Introdução) da Proposta de Deliberação de Decisão de Adjudicação Nº 79/2026; -----

--- Enquadramento: -----

--- Por deliberação tomada em reunião de executivo de 29 de abril de 2026 mediante Proposta de Deliberação nº 79/2026, foi aprovada a adjudicação referente à

"Contratação de artistas de música para espetáculos musicais nas Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição da Rocha". -----

--- Neste contexto, verificou-se, que por lapso, na Proposta de Deliberação de Decisão de Adjudicação, no ponto 1, Introdução, a data da Proposta de Deliberação de Abertura de Procedimento e o número não foram mencionados. -----

--- Face ao exposto, onde consta na Proposta de Deliberação: "Por deliberação tomada em reunião do executivo de xx de abril do ano em curso mediante PD nº xx/2026...", deverá constar o seguinte: "*Por deliberação tomada em reunião do executivo de 15 de abril do ano em curso mediante PD nº 76/2026...*" -----

--- Neste sentido, propõe-se que a Junta de Freguesia delibere o seguinte: -----

1. Retificação do ponto 1 (Introdução) da Proposta de Deliberação de Decisão de Adjudicação Nº 79/2026 nos termos acima mencionados, e que junto se anexa; ----
2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta.

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

5. Proposta de Deliberação N. º89/2026 – Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição da Rocha – Contratação do artista Nelson Freitas para espetáculo musical- Consulta Prévia nº 09/2026- Abertura de Procedimento; -----

--- Introdução: -----

--- Esta Junta de Freguesia encontra-se a preparar as tradicionais Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição da Rocha em parceria com a Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Rocha e com o apoio da Câmara Municipal de Oeiras. Estas festividades decorrerão de 15 a 24 de maio de 2026, sendo uma iniciativa de elevada relevância para a comunidade local, que anualmente congrega dimensões religiosas, culturais e sociais profundamente enraizadas no território. -----

--- Nesta conformidade, torna-se necessária aquisição de serviços, nomeadamente a contratação do artista Nelson Freitas para espetáculo musical, na seguinte data: ---

- 16.05.2026 | 22h00 | Espetáculo Musical com Nelson Freitas. -----

--- Assim, considerando que: -----

- a) É necessária a contratação de artistas para a boa prossecução das Festas em Honra da Nossa Senhora da Conceição da Rocha; -----
- b) O preço contratual estimado é de **18.000,00 € (dezoito mil euros)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável. -----
- c) O valor estimado corresponderá ao preço base. -----
- d) O órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a União das Freguesias de Carnaxide e Queijas no uso de competência própria,

estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação. -----

--- Em face do exposto, proponho que a União das Freguesias delibere o seguinte: -

1. PROPOSTA DE PROCEDIMENTO: -----

--- A adoção do procedimento de Consulta prévia, em função do valor, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 16º, da alínea c) do n.º 1 do artigo 19º e do artigo 38º, todos normativos do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua última versão. -----

PROPOSTA DE ENTIDADES A CONVIDAR: -----

Propõe-se que sejam convidadas as seguintes entidades a apresentar proposta: ----

Etapas Curiosas, Unipessoal Lda -NIF: 513 433 724; -----

Sarapintado, Unipessoal Lda- NIF: 509 783 066; -----

Sosaiati, Produções Unipessoal, Lda- 517 625 288. -----

2. PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE JURI: -----

--- Nos termos dos artigos 67.º a 69.º do CCP, propõe-se que seja nomeado o seguinte júri para proceder à apreciação das candidaturas, proceder à apreciação das propostas e elaborar os relatórios de análise das candidaturas e das propostas: ----

Presidente: Rita Rebelo; -----

Vogal: Jesuína Xavier; -----

2.º Vogal: Rodrigo Lencastre; -----

Vogal Suplente: Luís Balbina; -----

2º Vogal Suplente: Liliana Brito. -----

--- De acordo com o previsto no n.º 5 artigo 67.º do CCP, antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII ao referido Código. Nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do CCP, e caso seja recebida mais do que uma proposta, o Júri procederá à realização da audiência prévia dos concorrentes. -----

--- Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, propõe-se ainda que seja designado Tiago Gouveia como gestor do contrato, e como suplente António Delgado, em nome do contraente público, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

3. MINUTAS DE CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E CADERNO DE ENCARGOS: -----

--- Propõe-se igualmente a aprovação, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do convite à apresentação de propostas e do caderno de encargos, que se junta como anexo. -----

--- Nestes termos, e em suma, propõe-se, conforme acima descrito e conforme constante dos anexos: -----

1. A aprovação do procedimento de consulta prévia, entidades a convidar, nomeação do júri, das minutas de convite a enviar às entidades convidadas, bem como minuta de caderno de encargos em anexo. -----

2. A aprovação da presente proposta em minuta e dos documentos em anexo, que se dão por reproduzidos. -----

--- Em anexo: -----

1. Caderno de encargos. -----

2. Modelo I. -----

3. Anexo I. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

6. Proposta de Deliberação N.º 90/2026 - Aquisição de serviços na modalidade de avença para Serviços Gerais da UFCQ— Ajuste Direto nº 24/2026 - Abertura de Procedimento; -----

--- Introdução: -----

--- Verificando-se a necessidade de reforço da equipa das obras, torna-se necessário proceder à aquisição de serviços, na área de serviços gerais, designadamente no âmbito de apoio à manutenção, pintura e obras, limpeza, vigilância, portaria, realização de tarefas, entregas, deslocações, transporte, bem como quaisquer outras tarefas solicitadas pela União de Freguesias de Carnaxide e Queijas. -----

--- Assim, considerando que: -----

a) O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril procede à transferência de competências para as Freguesias; -----

b) A transferência de competências e os respetivos recursos financeiros foram executados e operacionalizados através do Auto de Transferência, Contrato Interadministrativo e despesas próprias, celebrado entre a UFCQ e a CMO; -----

c) A aquisição deste serviço torna-se imprescindível por se tratar de uma elegibilidade legal; -----

- d) O preço contratual estimado é de **11.400,00 €** (onze mil e quatrocentos euros) isento do valor do IVA. -----
- e) O valor estimado corresponderá ao preço base; -----
- f) O fornecimento dos serviços terá como duração 12 meses, iniciando a dia 01/06/2026. -----
- g) Por imperativos legais resultantes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), nomeadamente pelo disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 22/2015, de 17 de março, o contrato pressupõe a assunção de um compromisso plurianual, carecendo assim de autorização prévia da Assembleia de Freguesia; -----
- h) Nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, atenta a plurianualidade ínsita ao contrato, é necessária a autorização da Assembleia de Freguesia para a assunção do compromisso plurianual relativo à aquisição de serviços com repartição de encargos, conforme os valores que abaixo se indicam: --

Ano económico	S/IVA
2026	6.650,00€
2027	4.750,00€
Total -12 meses	11.400,00 €

- i) O compromisso plurianual referido está suportado na autorização prévia da Assembleia de Freguesia deliberada na sua sessão de 12 de novembro de 2025, na sequência da deliberação tomada em reunião do executivo de 29/10/2025 mediante proposta n.º 03/2025. -----
- j) O órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Carnaxide e Queijas no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação. -----
- Em face do exposto, proponho que a União das Freguesias delibere o seguinte: -
1. Fixação do preço base até 11.400.00€ (onze mil e quatrocentos euros); -----
 2. Seja convidada a seguinte entidade: José Manuel de Freitas; -----
 3. Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, que seja designado o AO Francisco Góis como gestor do contrato e o AO António Delgado, como seu suplente, em nome do contraente público, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

4. Propõe-se igualmente a aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, da minuta do convite à apresentação de proposta e aprovação da minuta do caderno de encargos, que se junta como anexo. -----

5. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----
---A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

7. Proposta de Deliberação N.º 91/2026 - 7ª Alteração Orçamental; -----

1. Introdução: -----

--- Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de alterações, sendo que estas têm por objetivo a flexibilização da execução orçamental. -----

--- A legislação SNC-AP em vigor, determina que as alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações. As alterações podem ainda incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contração de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas. -----

--- Durante o ano económico, que corresponde ao ano civil, podem ser feitas tantas alterações quantas as que forem necessárias uma vez que elas se reconduzem a anulações e reforços entre rubricas, não podendo implicar o aumento da despesa global prevista no orçamento. -----

2. Fundamentação: -----

--- No presente caso, pretende-se reforçar dotações orçamentais para ocorrer a necessidades objetivas de despesa pública, por conta da diminuição de outras dotações, ou seja, a transferências inter-rubricas da despesa. -----

Nestes termos: -----

--- Considerando que no que se refere ao Orçamento, uma "Alteração" ocorre quando se pretendem transferir recursos financeiros entre as diversas rubricas orçamentais, desde que realizadas sem aumentar o valor global orçamentado, e são da exclusiva responsabilidade do órgão executivo, sendo ilimitado o número de "Alterações" durante o ano económico; -----

--- Considerando que a presente alteração respeita os princípios orçamentais e as regras previsionais. -----

--- Considerando, por último, que a aprovação das alterações orçamentais é da exclusiva competência da junta de freguesia, artº 16º, nº 1 alínea b) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que o executivo delibere o seguinte: -----

3. Conclusão: -----

a) Aprovar a **7ª Alteração Orçamental no valor de € 8.655,00 (oito mil seiscentos e cinquenta e cinco euros)**, conforme mapas em anexo. -----

b) Que a presente proposta seja aprovada em minuta. (artº 57º, nºs 3 e 4 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação). -----

---A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

8. Proposta de Deliberação N. º92/2026 - Concessão a Título Perpétuo da Sepultura Nº 13 do Talhão Nº 11; -----

--- Na sequência da informação n.º 160/2026 do setor de cemitério, após registo de entrada n.º 1441 datado de 26/03/2026, pelo Sr José Pedro Resende Barroco, solicita a concessão a título perpétuo da Sepultura Nº 13 do Talhão Nº 11, onde se encontra inumado seu pai, Domingos António Ginga Barroco, desde 05.04.2022. -----

--- Mais informo que o Talhão Nº 11 é composto por 102 sepulturas, sendo que 23 são temporárias e 79 são perpétuas. -----

--- **Até a presente data foram concessionadas 02 sepultura (ano 2026).** -----

--- Neste contexto, **propõe-se:** -----

1. A concessão a título perpétuo da Sepultura Nº 13 do Talhão Nº 11, onde se encontra inumado Domingos António Ginga Barroco; -----

2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

---A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

9. Proposta de Deliberação N. º93/2026 - Permuta de espaço comercial – Loja n.º 19 para Loja n.º 13 - Mercado Municipal de Queijas; -----

--- **Considerando que:** -----

1. A União de Freguesias de Carnaxide e Queijas por delegação do Município de Oeiras é a entidade gestora do Mercado Municipal de Queijas, competindo-lhe a administração dos espaços comerciais, nos termos do Regulamento n.º 1320/2023 de 15 de dezembro; -----

2. Por deliberação da Junta de Freguesia de 11 de dezembro de 2024, mediante Proposta n.º 192, foi adjudicado ao concessionário Nuno Manuel Pereira Figueiredo Barros o direito de exploração da Loja n.º 19 do Mercado Municipal de Queijas; -----

3. O concessionário apresentou pedido fundamentado para permuta da Loja n.º 19 para a Loja n.º 13 do Mercado Municipal de Queijas, atualmente vaga, invocando constrangimentos decorrentes da proibição de entrada de animais no interior do mercado, o que condiciona o acesso de clientes e o desenvolvimento da atividade; -

4. A Loja n.º 13, pela sua proximidade à entrada do mercado, permite mitigar os

constrangimentos identificados, melhorando a acessibilidade dos clientes e potenciando a atividade comercial; -----

5. As lojas n.º 19 e n.º 13 apresentam características e área equivalentes, não resultando da presente permuta qualquer alteração do valor da taxa de ocupação; -

6. A Loja n.º 13 encontra-se disponível, não sendo a presente alteração suscetível de causar prejuízo a terceiros nem ao regular funcionamento do mercado; -----

7. A alteração em causa não implica modificação substancial do contrato de concessão, sendo juridicamente enquadrável através de aditamento ao contrato existente, mantendo-se inalteradas as demais condições contratuais; -----

--- **Neste contexto proponho a aprovação nos seguintes termos:** -----

1. Autorizar a permuta do espaço concessionado, passando o concessionário da Loja n.º 19 a ocupar a Loja n.º 13 do Mercado Municipal de Queijas, a partir do dia 01 de junho de 2026. -----

2. Determinar que a presente permuta não implica alteração da taxa de ocupação, por se verificar equivalência entre os espaços. -----

3. Aprovar a celebração de uma adenda ao contrato de concessão em vigor, refletindo a alteração do objeto contratual, mantendo-se todas as demais cláusulas.

4. Informação à Contabilidade para atualização do cadastro. -----

5. Notificar o interessado da presente deliberação. -----

6. A presente proposta seja aprovada em minuta. -----

---A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Junta deu por encerrada a reunião. -----

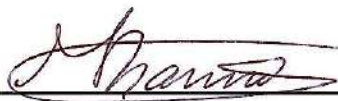
O Executivo

O Presidente



(Inigo Pereira)

O Secretário



(Américo Ramos)

A Tesoureira



(Sara Ribeiro)

O Vogal



(Gonçalo Grilo)

O Vogal



(Mário Mendes)

A Vogal



(Paula Soares)

O Vogal



(João Gomes)